

## LEI N°. 1292 DE 20 DE MAIO DE 2013

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Excelentíssima Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr<sup>a</sup> **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua "P" localizada no Bairro Nova Baiazinha, neste Município, passará a ter a seguinte denominação: "RUA ANTONIO NECO"

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 20 de maio de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA

Prefeita Municipal